



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 61/2020, DE 15 DEZEMBRO DE 2020

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, por videoconferência, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e ratificação da Ata nº 60/2020 do COAUD. **II – Apreciação do Calendário Anual do Conselho de Administração (CONSAD).** O Comitê tomou conhecimento do Calendário, em relação à reunião do CONSAD do mês de DEZ2020 e apreciou o Calendário para o 2021. **Recomendação:** O Comitê sugeriu a Secretaria de Colegiados que verifique a situação da recondução dos membros do COAUD, cujos mandatos terminam em MAR e JUN2021, do Sr. ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA e do Sr. GÁBOR HODI JÚNIOR, respectivamente. **III – Leitura das Atas do CONSAD e do CONFIS:** Não houve Atas a serem lidas. **IV – Coordenadoria Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo** – O Coordenador de Integridade participou para acompanhar as recomendações do COAUD, conforme disposto no Art. 35 item III VII do Regimento Interno da AMAZUL e em comum acordo com Coordenador Coordenador-Geral de Governança. A Coordenadora de Planejamento Estratégico, Sra. RUBIA MICHELE DA SILVA, apresentou o Acompanhamento Trimestral dos Resultados, por meio dos percentuais de execução do Planejamento Estratégico da empresa, em relação às metas estabelecidas. **Recomendação:** Que o COAUD receba, via Secretaria dos Colegiados, cópia das Atas das Reuniões Trimestrais de Avaliação Estratégica e dos relatórios trimestrais das atividades da Coordenadoria-Geral, de acordo com o subitem 5.3.2 do Política de Conformidade e Gestão de Riscos 2020 a 2022. **V - Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas Assunto** - Acompanhamento mensal do novo Benefício de Assistência a Saúde (BAS) para avaliação da gestão pelo CONSAD. O Sr. EUCIMÁRIO apresentou um histórico e a posição atual do BAS. A transição do Modelo de Fornecimento (Reembolso referente a SET2020) e o Acompanhamento Mensal. **VI - Assessoria de Comunicação e Responsabilidade Social e Ouvidoria.** O Sr. CHARLES CARVALHO apresentou o funcionamento do Canal Denúncias/Reclamações, colocado no site da empresa, os canais de atendimento que direciona para o “FALA-BR”, de forma que ficam atendidas todas as exigências da legislação pertinente. Informou que atende os requisitos da denúncia sem

=====

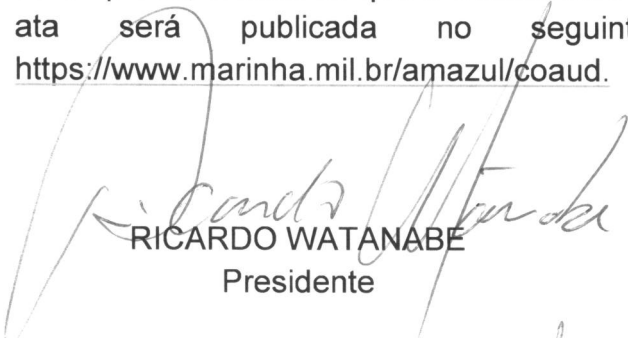
expor o denunciante. De acordo com a CGU, Órgão que controla as Ouvidorias, todas as denúncias e reclamações devem ser por meio do “FALA BR”. Foram cadastradas 3 (três) denúncias recebidas pela Ouvidoria e foram inseridas no “FALA BR”. É intenção incluir na Norma de Procedimento (NP) que a Comunicação tenha o mesmo peso da Denúncia. Os canais do *E-ouv* e *E-Sic* foram concentrados no “FALA BR”. Informou também que está sendo atualizada a NP sobre o Canal de Denúncias. Sobre o cumprimento dos códigos de ética e conduta, este Comitê entende que o assunto é do Assessor de Integridade. Na área da Comunicação, serão divulgadas matérias relevantes e de interesse da empresa, como por exemplo o Dia de Combate à Corrupção, que ocorreu recentemente. **Recomendações:**

1) O Comitê recomenda que após conclusão da citada NP, que ela seja apreciada pelo COAUD antes da sua aprovação. 2) Que conste na citada NP, que o COAUD deva possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, de acordo com Art. 24 § 2º da Lei nº 13.303/2016, combinado com Art. 62 § 2º do Estatuto da AMAZUL e Art. 3º § 2º do Regimento Interno do COAUD. **VII - Auditoria Interna – AUDIN** – Sr. ROBERTO CARVALHO

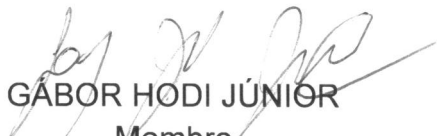
apresentou o acompanhamento dos apontamentos da AUDIN, referentes as Ações do PAINT/2020, sendo: 60% em andamento, 10% não iniciadas e 30% concluídas. Quanto a evolução das recomendações do RAIN/2019 demonstrou que as em implementação e implementadas aumentaram, enquanto aquelas ainda pendentes diminuíram, demonstrando uma evolução no atendimento das recomendações de auditoria. Apresentou a Visão Geral do Monitoramento demonstrando a mesma tendência de aumento das recomendações em implementação e implementadas e redução daquelas ainda pendentes. A mesma tendência foi demonstrada na evolução das recomendações em 2020. **VIII- Revisão do calendário do COAUD para o ano de 2021;** O Comitê avaliou o calendário para 2021 a ser aprovado na próxima reunião. **IX- Secretaria de Órgãos Colegiados:** Deverá registrar as recomendações apresentadas aos setores visando atualizar o Caderno de Pendências, do COAUD. **X - Participação nas reuniões no CONFIS.** O Sr. ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, comunicou aos demais membros do Comitê sua participação no dia 08DEZ2020, na sede da empresa. Apresentou os seguintes assuntos abordados: Examinar as Atas nº 55 do Conselho de Administração e as de nº 19 a 22/2020 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes; Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei, bem como responder aos questionamentos do Caderno de Pendências; Examinar execução da LOA, bem como responder aos questionamentos do Caderno de Pendências; CERTIDÕES: Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS. Certificado de Regularidade junto ao FGTS. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Certificado de Registro Cadastral; Analisar os demonstrativos e indicadores contábeis e financeiros, auditados, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior; Examinar execução da LOA; Restos a Pagar; PLANO DE AÇÃO 2020; Demonstrações Financeiras - 3º trimestre de 2020; PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE; Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria

=====

dos controles feitos pela Auditoria Independente; Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, e o atendimento a suas recomendações; Apresentação Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao 1º sem/2020; Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa; Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho: a) apresentação do Novo Regimento Interno da AMAZUL, destacando suas principais alterações; Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho: a) apresentação do Novo Regimento Interno da AMAZUL, destacando suas principais alterações; Regimento Interno da AMAZUL, Resolução do Conselho de Administração nº 049, de 31AGO2020; Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho: b) informar valores pagos com Horas Extras; e dar cumprimento às regras de trabalho presencial, conforme Instrução Normativa nº 109, do Ministério da Economia, de 29 de outubro de 2020. **XI – Outros assuntos de interesse geral:** Retificação de Ata do Comitê: ATA Nº 52/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020, onde se lê: “**b)** Com relação à melhoria de controles de Governança de TI, previsto no Relatório de Auditoria Interna nº 2019-10 (AÇÃO Nº 12 DO PAINT 2019 – GOVERNANÇA DE TI), mencionado na Ata nº 45/2020”, leia-se: “b) Com relação à melhoria de controles de Governança de TI, previsto no Relatório de Auditoria Interna nº 2019-10 (AÇÃO Nº 12 DO PAINT 2019 – GOVERNANÇA DE TI), mencionado na Ata nº 46/2020”. **Recomendação:** Que a Secretaria de Colegiados encaminhe cópia das atas das reuniões da Diretoria Executiva. **XII –** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 29DEZ2020, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, por videoconferência, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **XIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.


RICARDO WATANABE
Presidente


ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro


GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro